

**VENTURE CAPITAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

CNPJ/MF sob o nº 24.241.659/0001-06

Companhia Aberta – Categoria B

Fato relevante: Prorrogação de prazo de entrega de informações periódicas.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 157, § 4º, da Lei 6.404, para fins do disposto na Instrução CVM 358, a Venture Capital Participações e Investimentos S.A. (“Companhia”), vem a público informar que em decorrência da reformulação e implantação de novos controles internos, a Companhia não apresentará até o dia 31 de março de 2019, ao mercado e aos acionistas, o Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP, em atendimento ao Artigo 21, Inciso IV, da ICVM 480, bem como as Demonstrações financeiras, o Relatório da administração, o Comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência, o Relatório do auditor independente, e a Proposta da administração para a Assembleia Geral Ordinária, em atendimento ao Artigo 9, da ICVM 481, e, ao artigo 133 da Lei 6404. A administração da Companhia envidará esforços para ajustar os controles internos e cumprir as obrigações periódicas exigidas, em até 60 dias, a partir dessa data.

Fortaleza, CE, 29 de março de 2019.

**Fábio Sampaio Neri**

Diretor de Relações com Investidores